

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

名單

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 19 de Maio de 1999:

澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門為填補人員編制內技術專業人員組別一等公關督導員第一職階三缺，經於一九九九年五月十九日第二十期《政府公報》第二組公布以文件審核、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>	合格應考人：	分
1.º Van Sut Mui	8,20	1.º 溫雪梅	8.20
2.º Bertília Maria Pereira	8,08	2.º Bertília Maria Pereira	8.08
3.º Pun Weng U Córdova	7,84	3.º 潘穎瑜	7.84

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 16 de Junho de 1999).

(經總督一九九九年六月十六日的批示確認)

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

一九九九年六月十六日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Palmira da Rocha Alves.

主席：歐羅美娜

Vogais: Alberto Jorge e Sousa; e

委員：蘇柏圖

Maria Eugénia Fernandes Estorninho.

杜珍妮

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Anúncios

公 告

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Junho de 1999.

O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional, do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Junho de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do con-

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本司人員編制行政文員職程第一職階二等文員一缺，將以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單張貼於水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於一九九九年五月二十六日的第二十一期《政府公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

一九九九年六月九日於澳門行政暨公職司

司長 *Jorge Bruxo*

(是項刊登費用為 MOP1,028.00)

為填補行政暨公職司人員編制專業技術員職程第一職階首席技術輔導員四缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職司之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年六月十五日於澳門行政暨公職司

司長 *李麗如*

(是項刊登費用為 MOP1,028.00)

為填補行政暨公職司人員編制專業技術員職程第一職階首席資訊督導員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制

curso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Junho de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista definitiva do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 1999, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«Candidato aprovado:

Ho Weng On»

的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職司之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年六月十五日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,028.00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公告如下：

為填補行政暨公職司人員編制翻譯員職程二等翻譯員第一職階十一缺而以考試、有限制的方式進行一般晉升開考的准考人確定名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司行政暨財政處。有關的招考公告已刊登於一九九九年五月五日第十八期《政府公報》第二組內。

一九九九年六月十六日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,028.00)

通告

因本司文誤，刊登於一九九九年六月九日第二十三期《政府公報》第二組關於以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考，以填補第一職階主任翻譯員一缺的一則評核成績表的內容有不確之處，茲更正如下：

原文：

“Candidato aprovado:

Ho Weng On”

deve ler-se:

«*Candidato aprovado:*

Ho Veng On».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

應為：

“*Candidato aprovado:*

Ho Veng On”

一九九九年六月十六日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 18 de Maio de 1999, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em medicina física e reabilitação da dra. Choi Kuok Hong (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Lino Pinto Marques, chefe de serviço hospitalar de M.F.R.

Vogais efectivos: Dr. Mao Guo Ying, médico especialista; e

Dr. Fernando Cardoso Gomes, assistente hospitalar de M.F.R.

Vogais suplentes: Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar de ortopedia; e

Dr. Tah Pu Ling, assistente hospitalar de ortopedia.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Dias: 15, 16 e 19 de Julho de 1999.

Horas: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

衛生司

通告

茲根據澳門衛生司司長一九九九年五月十八日之批示，下列人士獲委任為 Dra. Choi Kuok Hong 進行物理治療及康復科專科總評核試（第 68/92/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：物理治療及康復科醫院主任醫生 Dr. Lino Pinto Marques

正選委員：專科醫生 Dr. Mao Guo Ying

物理治療及康復科醫院主治醫生 Dr. Fernando Cardoso Gomes

候補委員：骨科醫院主任醫生 Dr. João José Arrobas Cardoso das Neves

骨科醫院主治醫生 Dr. Tah Pu Ling

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：一九九九年七月十五、十六及十九日

時間：早上九時正

一九九九年六月十六日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP1,566.00)

Por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 18 de Maio de 1999, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em patologia clínica da dra. Chan Kung (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dra. Maria de Lurdes Maniés Lourenço Rocha Carrilho, chefe de serviço hospitalar de patologia clínica.

Vogais efectivos: Dra. Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva, chefe de serviço hospitalar de patologia clínica; e

Dra. Koon Kin Veng, assistente hospitalar de patologia clínica.

Vogais suplentes: Dra. Isabel Celina Viegas Pires Afonso, assistente hospitalar de patologia clínica; e

Dr. Chan Nai Chi, assistente hospitalar de hematologia clínica.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Dias: 26, 27 e 28 de Julho de 1999.

Horas: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 31 de Maio de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum, para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de dermatologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga, que se rege pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

茲根據澳門衛生司司長一九九九年五月十八日之批示，下列人士獲委任為Dra. Chan Kung 進行臨床病理科專科總評核試(第68/92/M 號法令)之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：臨床病理科醫院主任醫生 Dra. Maria de Lurdes Maniés Lourenço Rocha Carrilho

正選委員：臨床病理科醫院主任醫生 Dra. Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva

臨床病理科醫院主治醫生 Dra. Koon Kin Veng

候補委員：臨床病理科醫院主治醫生 Dra. Isabel Celina Viegas Pires Afonso

血液科醫院主治醫生 Dr. Chan Nai Chi

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：一九九九年七月二十六、二十七及二十八日

時間：早上九時正

一九九九年六月十六日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP1,566.00)

按照社會事務暨預算政務司一九九九年五月三十一日之批示，茲公布透過普通開考方式填補澳門衛生司人員編制醫院醫生職程第一職等第一職階皮膚科醫院主治醫生一缺。

1. 種類、期限及有效期

遵照九月二十一日第 68/92/M 號法令及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本一般入職開考以文件審查方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente hospitalar, área de dermatologia, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com a graduação em especialista de dermatologia, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pela Divisão de Gestão de Pessoal, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 3.2, se os mesmos

2. 報考條件

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款之規定，凡具備經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所設擔任公職的條件，且具備皮膚科專科醫生級別資格之醫生，可投考第一職等第一職階皮膚科醫院主治醫生職位。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七（澳門政府印刷署專印），連同下列文件，於指定期限之正常辦公時間內交往澳門衛生司前技術學校一樓文書科：

3.1 與公職無聯繫的報考人：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 本通告要求的學歷證明文件；及
- c) 履歷（四份）。

3.2 與公職有聯繫的報考人：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 本通告要求的學歷證明文件；
- c) 人事管理處發出的個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級和公職的年資以及為開考而遞交的有關工作評核；及
- d) 履歷（四份）。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 3.2 點

já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente hospitalar são atribuídas as seguintes funções:

- a) Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;
- b) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;
- c) Colaborar na formação dos internos;
- d) Integrar equipas de urgência, interna e externa, quando designado;
- e) Colaborar e participar em projectos de investigação científica;
- f) Participar em júris de concurso, quando designado; e
- g) Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular.

5. Vencimento

O assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 de acordo com o mapa 2 do anexo IV do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizado o concurso documental, incluindo a apreciação e discussão do *curriculum vitae*, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Manuel José Matos Almeida, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: João Maria Larguito Claro, chefe de serviço hospitalar; e

a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

4. 職務性質

醫院主治醫生之職務如下：

- a) 擔任醫療職務及從事專科醫療工作；
- b) 被委任時，負責醫療部門；
- c) 在實習醫生培訓方面提供協助；
- d) 被委任時參加內外急診小組；
- e) 協助及參加學術研究計劃；
- f) 被委任時參加考核典試委員會；
- g) 被任命時擔任有關職業範圍負責人之職務，及在有關職務擔任職位出缺，該人不在或因故不能視事時擔任該等職務。

5. 薪俸

第一職等第一職階醫院主治醫生之薪俸為九月二十一日第68/92/M 號法令附件四薪俸索引表二所載的 580 點。

6. 甄選方式

甄選按照九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第二款之規定，以文件審查及履歷之公開審查及答辯方式進行。

7. 典試委員會之組成

本開考的典試委員會之組成如下：

主席：醫院主任醫生 Manuel José Matos Almeida

正選委員：醫院主任醫生 João Maria Larguito Claro

Yun Fee, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Yun Fee

Vogais suplentes: António Maria Azedo Victal, assistente hospitalar graduado em consultor; e

候補委員：醫務顧問級別醫院主治醫生 António Maria Azedo Victal

Koon Kin Veng, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Koon Kin Veng

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Junho de 1999.

一九九九年六月十五日於澳門衛生司

O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

代司長 申道恕

(Custo desta publicação \$ 5 823,00)

(是項刊登費用為 MOP5,823.00)

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta escola técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para chefe de serviço hospitalar, área de obstetrícia e ginecologia, grau 2, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 12 de Maio de 1999, cujas provas de conhecimentos, constituídas, nos termos legais, por discussão pública do *curriculum*, terão lugar na sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 2 de Julho de 1999, com início às 11,00 horas.

Centro Hospitalar Conde de São Januário, em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

O Júri:

Presidente: Agnelo do Sacramento Monteiro.

Primeiro vogal: José Afrânio João de Deus de Almeida.

Segundo vogal: Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Anúncios

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Maio de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão,

遵照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第一款之規定，茲通知參加澳門衛生司人員編制醫院醫生職程婦產科第二職等第一職階醫院主任醫生考試報考人之確定名單現已張貼於本司前技術學校一樓澳門衛生司人事管理處。該開考通告已於一九九九年五月十二日第十九期《政府公報》第二組內刊登。依法包括履歷之公開審查及答辯的知識考試，將於一九九九年七月二日早上十一時在仁伯爵綜合醫院五樓會議室舉行。

一九九九年六月十六日於澳門仁伯爵綜合醫院

典試委員會：

主席：Agnelo do Sacramento Monteiro

第一正選委員：José Afrânio João de Deus de Almeida

第二正選委員：Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

公 告

按照社會事務暨預算政務司一九九九年五月十七日之批示，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》以及十

área de serviço social, do grupo de pessoal técnico do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, regendo-se pelas disposições conjugadas do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Maio de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, área farmacêutica, da carreira de técnico superior de saúde do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, regendo-se pelas disposições conjugadas da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto (alterada pelo Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

二月二十一日第 86/89/M 號法令之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門衛生司編制技術人員組別社會服務範疇第一職階第二職等一等技術員一缺。

有關上述考試之開考通告現已張貼於本司前技術學校一樓澳門衛生司人事管理處。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年六月十六日於澳門衛生司

代司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

按照社會事務暨預算政務司一九九九年五月二十八日之批示，並根據八月十五日第 22/88/M 號法律（經十二月二十一日第 86/89/M 號法令修改），十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門衛生司編制高級衛生技術人員職程藥物學範疇第一職階第二職等一等高級衛生技術員兩缺。

有關上述考試之開考通告現已張貼於本司前技術學校一樓澳門衛生司人事管理處。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年六月十六日於澳門衛生司

代司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de codificador de comércio externo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 21 de Abril de 1999, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Junho de 1999.

A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Justiça, sita no 19.º andar, Rua do Campo, n.º 162, edifício da Administração Pública, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um total de três vagas na categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 19 de Maio de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 17 de Junho de 1999.

O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

公告

統計暨普查司為填補人員編制之第一職階特級對外貿易編碼員四缺，經於一九九九年四月二十一日第十六期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，准考人確定名單張貼於宋玉生廣場 411-417 號“皇朝廣場”十七樓本司行政暨財政處告示板以供查閱。

一九九九年六月十一日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

司法事務司

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補司法事務司人員編制第一職階二等翻譯員職級三缺，有關透過審查文件方式，進行一般、普通限制性晉升開考的臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號「公共行政大樓」十九樓司法事務司內，而其開考通告之公告則已公布在一九九九年五月十九日第二十期第二組《政府公報》內。

根據該通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

一九九九年六月十七日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉恩

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Éditos de 30 dias

三十天告示

Faz-se público que seja notificada Lao Soi Ieng, portadora do BIRM n.º 7/337534/7, proprietária da Fábrica de Artigos de Vestuário San Wa, sita na Avenida do Coronel Mesquita, edifício industrial San Mei, n.º 50, 2.º andar B, Macau, que, por despacho do director dos Serviços, substituto, no uso das competências delegadas, de 1 de Abril de 1999, foi determinado o seguinte:

a) Suspender preventivamente a emissão de certificação de origem à Fábrica de Artigos de Vestuário San Wa, nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por se ter verificado, na sequência da visita inspectiva levada a cabo em 26 de Março de 1999, que a fábrica se encontrava de portas fechadas.

Do acto praticado cabe recurso contencioso para o Tribunal Administrativo de Macau, a interpor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do último dia em que correm os presentes éditos;

b) Instaurar procedimento contra a Fábrica de Artigos de Vestuário San Wa, relativamente às mercadorias constantes das LED n.ºs 129 913, 129 912, 129 532, 129 533, 129 534, 129 535 e 129 536/99, por presumível prática de infracção ao disposto no n.º 3 do artigo 33.º e no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

Sobre o mesmo poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do último dia em que correm os presentes éditos, requerer a sua audiência, nos termos do artigo 89.º do Código do Procedimento Administrativo.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Junho de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 860,00)

Faz-se público que seja notificado Cheong Un Kuan, titular do BIRM n.º 1/293941/9, proprietário da Fábrica de Artigos de Vestuário Protocole, sita na Rua dos Pescadores, edifício industrial Nam Fung, bloco I, n.ºs 82-86, 13.º andar C, Macau, que, por despacho do director dos Serviços, substituto, no uso das com-

municação, faz-se público que seja notificado Lao Soi Ieng 女士，其持有澳門居民身份證編號 7/337534/7，乃 Fábrica de Artigos de Vestuário San Wa 之東主，該廠設於澳門美副將大馬路 50 號，新美工業大廈二樓 B 座，根據本司代司長，以被授予之權限，於一九九九年四月一日作出的批示，決定如下：

甲) 根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改後之十二月十八日的第 66/95/M 號法令第四十五條對 Fábrica de Artigos de Vestuário San Wa 實施防範性中止發出產地來源證的措施，原因是該廠於經濟司督察員於一九九九年三月二十六日所進行的查訪時大門緊閉。

就此行政行為可以提出司法上訴，司法上訴須於本告示最後刊登之日起計四十五天內向澳門行政法院提出。

乙) 就有關出口許可證 n.º 129913，129912，129532，129533，129534，129535 及 129536/99 所載之貨物向 Fábrica de Artigos de Vestuário San Wa 提出違例訴訟程序因其涉嫌違反了經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改後之十二月十八日的第 66/95/M 號法令第三十三條第三款及第四十四條的條文。

對於本項措施，關係人可於本告示最後刊登日起十天內，根據行政程序法典第八十九條的規定要求進行聽證。

一九九九年六月七日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 蘇添平

(是項刊登費用為 MOP1,860.00)

謹此公佈，茲通知 Cheong Un Kuan，其持有澳門居民身份證編號 1/293941/9，乃 Fábrica de Artigos de Vestuário PROTOCOLE 之東主，該廠設於澳門漁翁街大馬路 82-86 號，南豐工業大廈第一座十三樓 C，根據本司代司長，以被授予之權限，分

petências delegadas, de 26 de Março 1999 e 1 de Abril de 1999, respectivamente, foi determinado o seguinte:

a) Suspender preventivamente a emissão de certificação de origem à Fábrica de Artigos de Vestuário Protocole, nos termos da alínea a) do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por se ter verificado, na sequência da visita inspectiva levada a cabo em 23 de Março de 1999, que a fábrica se encontrava de portas fechadas.

Do acto praticado cabe recurso contencioso para o Tribunal Administrativo de Macau, a interpor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do último dia em que correm os presentes éditos;

b) Instaurar procedimento contra a Fábrica de Artigos de Vestuário Protocole, relativamente às mercadorias constantes das LED n.ºs 129 583 e 129 585/99, por presumível prática de infracção ao disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

Sobre o mesmo poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do último dia em que correm os presentes éditos, requerer a sua audiência, nos termos do artigo 89.º do Código do Procedimento Administrativo.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Junho de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 860,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Abril de 1999, cujo aviso de abertura

別於一九九九年三月二十六日及四月一日作出的批示，決定如下：

甲) 根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改後之十二月十八日的第 66/95/M 號法令第四十五條 a) 項對 Fábrica de Artigos de Vestuário Protocole 實施防範性中止發出產地來源證的措施，原因是該廠於經濟司督察員於一九九九年三月二十三日所進行的查訪時大門緊閉。

就此行政行為可以提出司法上訴，司法上訴須於本告示最後刊登之日起計四十五天內向澳門行政法院提出。

乙) 就有關出口許可證 n.º 129583，129585/99，所載之貨物向 Fábrica de Artigos de Vestuário Protocole 提出違例訴訟程序因其涉嫌違反了經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改後之十二月十八日的第 66/95/M 號法令第三十三條第三款的條文。

對於本項措施，關係人可於本告示最後刊登日起十天內，根據行政程序法典第八十九條的規定要求進行聽證。

一九九九年六月七日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 蘇添平

(是項刊登費用為 MOP1,860.00)

土地工務運輸司

名單

為填補土地工務運輸司人員編制第一職階二等翻譯員三缺，經於一九九九年四月二十八日第十七期第二組《政府公報》刊登以文件審閱，有限制方式進行一般晉升開考的通告，該通告經運輸暨工務政務司一九九九年四月十二日批示核准。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號

foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 28 de Abril de 1999:

法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，被接納之應考人最後評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格之應考人：	分
1.º Lao Chi Meng	8,32	1.º Lao Chi Meng	8.32
2.º Au Soi Wa, aliás João Roberto Au	7,64	2.º Au Soi Wa, aliás João Roberto Au	7.64
3.º Teresa Noronha César	7,50	3.º Teresa Noronha César	7.50

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 1999).

(經運輸暨工務政務司一九九九年六月八日之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Junho de 1999.

一九九九年六月七日於澳門土地工務運輸司

O Júri:

典試委員會：

Presidente: Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu.

主席：陳少釗

Vogais efectivos: José Manuel de Carvalho dos Reis; e

正選委員：José Manuel de Carvalho dos Reis

Lei Weng Kuong.

李永光

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

(是項刊登費用為 MOP1,869.00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

A Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o despacho de 11 de Junho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se encontra aberto concurso público para a prestação do serviço a seguir mencionado:

Serviço de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo.

O respectivo programa de concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Direcção dos Serviços de Turismo, Divisão Administrativa e Financeira, onde correrá o processo de concurso, sita no edifício Ritz, Largo do Senado, n.º 9, onde poderão ser examinados nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 13,00 horas do dia 9 de Julho de 1999.

旅遊司

公 告

旅遊司宣佈，根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十一日作出的批示，現就向以下服務作公開競投：

旅遊司轄下大樓及設施提供護衛服務。

有關招標計劃書和承投規則存放於議事亭前地九號利士大廈，旅遊司行政暨財政處，有意者於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

投標書必須於一九九九年七月九日下午一時正前遞交。

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

O acto público do concurso realizar-se-á na Divisão Administrativa e Financeira, sita no edifício Ritz, 1.º andar, Largo do Senado, pelas 15,30 horas do dia 9 de Julho de 1999.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e/ou caução definitiva que sejam efectuados mediante depósito bancário deverão sê-lo à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo no Banco Nacional Ultramarino, ou directamente na Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

O Director dos Serviços, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 1 889,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Avisos

Despacho n.º 11/CP/99

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 41/SATOP/99, de 20 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999, subdelego no chefe de departamento Wong Chio Fat, director da Escola de Pilotagem de Macau:

1.1. As competências a que se referem as alíneas *m)*, *o)*, *q)*, e *v)* a *x)*, inclusive, do n.º 1 do Despacho n.º 41/SATOP/99, de 20 de Maio;

1.2. A competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritas na divisão 03, do capítulo 27, da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativamente à Escola de Pilotagem, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3. A competência para autorizar ainda, além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

提交投標書時，應同時以現金存入或銀行擔保方式繳交澳門幣伍萬元（MOP 50,000.00）的臨時保證金。

開標儀式將於一九九九年七月九日下午三時三十分在位於議事亭前地九號利斯大廈一樓行政暨財政處舉行。

以現金繳交臨時保證金和/或確定保證金，可透過大西洋銀行並註明收款人為旅遊司的方式存入，或直接交予行政暨財政處。

一九九九年六月十六日於澳門旅遊司

司長 霍天樂

（是項刊登費用為 MOP 1,889.00）

港務局

通告

批示 第 11/CP/99 號

1. 按照一九九九年五月二十六日刊登於第二十一期《政府公報》第二組的五月二十日第 41/SATOP/99 號批示第二款所賦予之權能，本人將下列權限授予澳門航海學校校長黃超法：

1.1 五月二十日第 41/SATOP/99 號批示第一款 *m)*，*o)*，*q)*，*v)* 至 *x)* 項所提及的權限；

1.2 根據本地區總預算開支表第 27 章第 03 組一欄中有關澳門航海學校之部分，批准澳門幣一萬五千元以下的工程及資產的取得；

1.3 除上款的權限外，批准澳門航海學校每月確定的，必需的運作開支，如辦公室地點之租金，動產之租賃，電費及水費，清潔費用，管理費或其他性質相同的費用。

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo director da Escola de Pilotagem de Macau entre 20 de Maio de 1999 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1999).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Maio de 1999.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

Despacho n.º 12/CP/99

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 41/SATOP/99, de 20 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999, subdelego no chefe de departamento Wu Chu Pang, director do Museu Marítimo de Macau:

1.1. As competências a que se referem as alíneas j), m), o), q), e v) a x), inclusive, do n.º 1 do Despacho n.º 41/SATOP/99, de 20 de Maio;

1.2. A competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritas na divisão 02, do capítulo 27, da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativamente ao Museu Marítimo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3. A competência para autorizar ainda, além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

2. 對於本批示所轉授之權限，本人保留一切收回，監察權及廢止按照該轉授權所賦予的行為。

3. 對於因使用本次按權所取得之權限而為之行為，可提起必要訴願。

4. 澳門航海學校校長在一九九九年五月二十日至本批示生效日所為之行為獲得追認。

(經運輸暨工務政務司於一九九九年六月七日之批示確認)

一九九九年五月二十七日於澳門港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP2,006.00)

批示 第 12/CP/99 號

1. 按照一九九九年五月二十六日刊登於第二十一期《政府公報》第二組的五月二十日第 41/SATOP/99 號批示第二款所賦予之權能，本人將下列權限授予澳門海事博物館館長胡柱鵬：

1.1 五月二十日第 41/SATOP/99 號批示第一款 j)，m)，o)，q)，v) 至 x) 項所提及的權限；

1.2 根據本地區總預算開支表第 27 章第 02 組一欄中有關澳門海事博物館之部分，批准澳門幣一萬五千元以下的工程及資產的取得；

1.3 除上款的權限外，批准澳門海事博物館每月確定的，必需的運作開支，如辦公室地點之租金，動產之租賃，電費及水費，清潔費用，管理費或其他性質相同的費用。

2. 對於本批示所轉授之權限，本人保留一切收回，監察權及廢止按照該轉授權所賦予的行為。

3. 對於因使用本次按權所取得之權限而為之行為，可提起必要訴願。

4. São ratificados os actos praticados pelo director do Museu Marítimo de Macau entre 20 de Maio de 1999 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1999).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Maio de 1999.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

Despacho n.º 13/CP/99

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 41/SATOP/99, de 20 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999, subdelego no licenciado Vong Kam Fai, subdirector da Capitania dos Portos de Macau:

1.1. As competências a que se referem as alíneas a) a r), inclusive e v) a z), inclusive, do n.º 1 do Despacho n.º 41/SATOP/99, de 20 de Maio;

1.2. A competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território relativo à Capitania dos Portos de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como as despesas com a aquisição de serviços inscritas no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3. A competência para autorizar ainda, além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o subdirector da Capitania dos Portos de Macau poderá subdelegar no pessoal de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. 澳門海事博物館館長在一九九九年五月二十日至本批示生效日所為之行為獲得追認。

(經運輸暨工務政務司於一九九九年六月七日之批示確認)

一九九九年五月二十七日於澳門港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP2,006.00)

批示 第 13/CP/99 號

1. 按照一九九九年五月二十六日刊登於第二十一期《政府公報》第二組的五月二十日第 41/SATOP/99 號批示第二款所賦予之權能，本人將下列權限授予澳門港務局副局長黃錦輝學士：

1.1 五月二十日第 41/SATOP/99 號批示第一款 a) 至 r) 項及 v) 至 z) 項所提及的權限；

1.2 根據本地區總預算開支表一欄中有關澳門港務局之部分，批准澳門幣五萬元以下的工程及資產的取得，如該等工程及資產之取得屬免除公開競投和 / 或簽署合約之列，則批准金額減半；批准澳門幣一萬五千元以下的勞務取得；

1.3 除上項的權限外，批准澳門海事博物館每月確定的，必需的運作開支，如辦公室地點之租金，動產之租賃，電費及水費，清潔費用，管理費或其他性質相同的費用。

2. 透過運輸暨工務政務司認可後公佈於《政府公報》的批示，澳門港務局副局長將可轉授被視為對該司良好運作的適當權限予具領導及主管職務的人員。

3. 對於本批示所轉授之權限，本人保留一切收回，監察權及廢止按照該轉授權所賦予的行為。

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. 對於因使用本次授權所取得之權限而為之行為，可提起必要訴願。

5. São ratificados os actos praticados pelo subdirector da Capitania dos Portos de Macau entre 20 de Maio de 1999 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

5. 澳門港務局副局長在一九九九年五月二十日至本批示生效日所為之行為獲得追認。

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1999).

(經運輸暨工務政務司於一九九九年六月七日之批示確認)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Maio de 1999.

一九九九年五月二十七日於澳門港務局

A Directora, *Wong Soi Man*.

局長 黃穗文

(Custo desta publicação \$ 2 378,00)

(是項刊登費用為 MOP2,378.00)

Despacho n.º 14/CP/99

批示 第14/CP/99號

1. De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, delego no licenciado Vong Kam Fai, subdirector da Capitania dos Portos de Macau:

1. 根據三月二十七日第15/95/M號法令第七條第一款g)項之規定，本人將授權予澳門港務局副局長黃錦輝學士：

1.1. As minhas competências próprias previstas no Regulamento da Capitania dos Portos de Macau, aprovado pela carta de lei, de 3 de Novembro de 1909, publicada no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, de 23 de Dezembro de 1909;

1.1 載於根據一九零九年十一月三日之法規核准的澳門港務局規章內，並刊登於一九零九年十二月二十三日第51期《政府公報》副刊的權限。

1.2. As minhas competências próprias para prática dos seguintes actos:

1.2 授予其權限以便從事下列工作：

a) Despachar os pedidos dos trabalhadores respeitantes ao gozo de férias, de acordo com o mapa de planeamento de férias aprovado ou por alteração do mesmo, antecipação ou adiamento do gozo de férias, e justificação de faltas;

a) 根據已核准或更改的假期計劃表，批准員工申請的假期，包括提前或延遲享受假期及解釋缺席原因；

b) Assinar declarações relativas à situação jurídico-funcional do pessoal da Capitania dos Portos;

b) 簽署有關港務局人員的職務上之法律狀況的證明；

c) Assinar avisos, anúncios, despacho ou extractos de despachos, relativos a actos de gestão do pessoal da Capitania dos Portos;

c) 簽署有關港務局人員的管理行為之通告，公布，批示或批示綱要；

d) Assinar ofícios, dirigidos a Serviços da Administração, respeitantes a questões de pessoal ou de natureza financeira e patrimonial que possam qualificar-se de rotina;

d) 簽署日常向公共機關發出有關人事或財政和財產方面的公函；

e) Assinar declarações atestando que os bens e serviços mencionados nas facturas dos fornecedores foram recepcionados nas devidas condições.

2. São ratificados os actos praticados pelo subdirector da Capitania dos Portos de Macau entre 20 de Maio de 1999 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1999).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Maio de 1999.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 124,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Hong Chi Wai	7,22

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 8 de Junho de 1999).

D Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 2 de Junho de 1999.

O Júri:

Presidente: Sam Kam Tong, chefe de divisão.

e) 經確認載於單據中供應商所提供的產品及服務符合規定之條件後簽署有關證明。

2. 澳門港務局副局長在一九九九年五月二十日至本批示生效日所為之行為獲得追認。

(經運輸暨工務政務司於一九九九年六月七日之批示確認)

一九九九年五月二十七日於澳門港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP2,124.00)

澳 門 保 安 部 隊

保 安 事 務 司

名 單

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制第一職階一等資訊督導員一缺，經於一九九九年三月十七日第十一期《政府公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人評核成績如下：

合格應考人：	分
洪熾偉	7.22

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修定的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安政務司於一九九九年六月八日的批示確認)

一九九九年六月二日於澳門保安部隊事務司

典試委員會：

主席：處長 岑錦棠

Vogais: Fong Man, técnica de informática de 2.ª classe; e

委員：二等資訊技術員 馮敏

Lau Chi Kong, assistente de informática especialista.

特級資訊督導員 劉志剛

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

(是項刊登費用為 MOP1,635.00)

Anúncio

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 26 de Maio de 1999.

Nos termos dos n.º 3 e n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória/definitiva dos candidatos encontra-se afixada no átrio do Quartel de São Francisco, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 9 de Junho de 1999.

O Júri:

Presidente: Chang Ngan Meng, subcomissária.

Vogais: Maria de Fátima M. de Carvalho, oficial administrativa principal; e

José A. Lopes da Silva, chefe.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 117 901, Lei Pou Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar, que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 9 de Junho de 1999.

O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

公 告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等文員一缺，經於一九九九年五月二十六日第二十一期《政府公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修定之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款及第五款的規定，報考人臨時名單 / 確定名單，已張貼於加思欄兵營大堂，以供參閱。

一九九九年六月九日於澳門保安部隊事務局

典試委員會

主席：副警司 曾雁鳴

委員：首席行政文員 Maria de Fátima M. de Carvalho

警長 José A. Lopes da Silva

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

治 安 警 察 廳

通 告

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款的規定，通知現在接觸不到的隸屬澳門治安警察廳警員編號 117901，Lei Pou Hong，就起訴他的一宗待決紀律程序，由本通告刊登日起計三十天內，提交其自白書。

一九九九年六月九日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總長

(是項刊登費用為 MOP852.00)

LEAL SENADO

澳門市政廳

Lista

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 28 de Abril de 1999:

本廳透過一九九九年四月二十八日第十七期第二組《政府公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補人員編制內第一職階二等文員三缺，有關的應考人考試成績表：

Candidatos aprovados: valores

合格應考人：分

Chan Ka Weng 7,68

Chan Ka Weng 7.68

João Gilberto da Silva 7,55

João Gilberto da Silva 7.55

Kou Kam Tong 7,54

Kou Kam Tong 7.54

(Homologada por deliberação camarária, de 11 de Junho de 1999)

(經一九九九年六月十一日市政執委會決議確認)

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Junho de 1999.

一九九九年六月三日於澳門市政廳

O Júri:

典試委員會：

Presidente, substituta: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

代主席：行政處代處長 Cristina Maria do Rosário Basílio

Vogal efectiva: Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica de 1.ª classe.

正選委員：一等技術員 Helena Margarida Clemente Pinto Brandão

Vogal suplente: Isabel Celeste Jorge, chefe da Divisão Financeira.

候補委員：財務處處長 Isabel Celeste Jorge

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

(是項刊登費用為 MOP1,458.00)

Aviso

通告

Tendo saído inexactas, por lapso deste Leal Senado, as versões portuguesa e chinesa do preâmbulo do Regulamento de Utilização do Centro de Aprendizagem e Exames de Condução, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999, se rectifica o seguinte:

因文誤關係，刊登於一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組之《駕駛學習暨考試中心》的序言的葡、中文本出現不正確之處，現更正如下：

Onde se lê:

原文為：

«Nestes termos, ouvida a Comissão para a Viação e Transportes da Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de Novembro de 1998, a Câmara Municipal delibera aprovar o seguinte:»

“基於上述，經聽取市政廳交通暨運輸委員會的意見，市政執行委員會於一九九八年十一月二十日的平常會議上決議通過如下：”

deve ler-se:

應改為：

«Assim, sob proposta da Câmara Municipal e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 10 de Dezembro de 1998, delibera aprovar o seguinte:».

Leal Senado, em Macau, aos 11 de Junho de 1999.

O Director Municipal, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Éditos

Faz-se público que Leung Wai Peng requereu os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias da sua mãe, Lei Lan, que foi auxiliar, 5.º escalão, da DPZV/SAZV, em regime de assalariamento, falecida em 13 de Maio de 1999.

Correm éditos de trinta dias, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* para que, se houver outro interessado com igual direito, se habilite aos citados subsídios e compensações no prazo indicado, findo o qual será definitivamente deferida a pretensão da requerente.

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Junho de 1999.

O Director Municipal, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Anúncio de venda em hasta pública

Faz-se público que se realizará no dia 8 de Julho de 1999, pelas 10,00 horas, no Auditório da Divisão de Formação dos Serviços de Organização e Informática, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, edifício da Esquadra Policial, n.º 1, mezanine, a venda em hasta pública de diversos lotes de sucatas, materiais obsoletos, inoperacionais e julgados incapazes para os serviços desta Edilidade, que a seguir se discriminam:

Lote I — Sucatas:

Andaimes de tubo de ferro.

Lote II — Sucatas:

Diversos materiais apreendidos e não reclamados da Divisão de Venda Ambulante.

Lote III — Materiais informáticos obsoletos:

24 terminais;

“因此，根據市政執行委員會建議以及按照十月三日第24/88/M 號法律第二十九條第二款 f) 項規定，市政議會於一九九八年十二月十日的平常會議上，決議通過如下：”

一九九九年六月十一日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

告 示

茲有梁惠萍申請其亡母李蘭的死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。李蘭曾為環保暨綠化部公園暨綠化處第五職階助理員，屬散位制度，於一九九九年五月十三日身故。

倘有對上述津貼及補償具同等權利者，限自本告示刊登於《政府公報》之日起計的三十天期內，證明具有關資格。否則，逾期後申請人的請求將獲確定批准，特此公告。

一九九九年六月十四日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

(是項刊登費用為 MOP852.00)

公開拍賣公告

仰眾知悉，澳門市政廳謹訂於一九九九年七月八日上午十時在夜嘢斜巷六號一區警署大廈閣樓的組織暨資訊部培訓處禮堂拍賣廢鐵，過時、不能運作及對本廳各部門無用的物料數批，茲詳列如下：

第一批——廢鐵：

建棚架的鐵管。

第二批——廢鐵：

各類被小販事務處扣押但沒有認領的物料。

第三批——過時的電腦物品：

二十四部終端機；

13 monitores de PC;	十三部個人電腦顯示器；
16 «hardisk's» de PC;	十六部個人電腦硬碟機；
11 «printers»;	十一部打印機；
8 «keyboards».	八個鍵盤。
Lote IV — Materiais inoperacionais:	第四批——不能運作的物料：
28 carrinhos eléctricos do Jardim Chunambeiro.	燒灰爐兒童遊樂園的二十八部小型電動車。
a) A venda será feita por licitação verbal, sendo a importância mínima de cada lanço dos lotes fixada pela Comissão de Venda de acordo com a tabela seguinte:	甲) 拍賣將採用口頭出價方式，每次出價的最低金額由拍賣委員會根據下列金額訂定：
Lote I — MOP 500,00	第一批——澳門幣五百元；
Lote II — MOP 500,00	第二批——澳門幣五百元；
Lote III — MOP 1 000,00	第三批——澳門幣一千元；
Lote IV — MOP 500,00.	第四批——澳門幣五百元。
b) Os interessados que desejarem licitar na hasta pública poderão conhecer os materiais «in loco» dos lotes III e IV supra-referenciados pelas 11,00 horas do dia 5 de Julho de 1999, no armazém sito na Av. Francisco V. Machado, n.ºs 379-417, edifício industrial Chong Fong, bloco II, 9.º andar - A e B; dos lotes I e II pelas 11,00 horas do dia 6 de Julho de 1999, nas instalações do Canil Municipal, sito na Av. do Almirante Lacerda, s/n;	乙) 有意參加拍賣的人士，可於一九九九年七月五日上午十一時前往馬揸度博士大馬路 379 至 417 號中紡工業大廈第二座九樓 A 及 B 室實地了解第三及四批物品；另於一九九九年七月六日上午十一時前往提督馬路的市政狗房實地了解上述第一及二批物品的情況。
Os interessados deverão munir-se de comprovativo do pagamento da caução provisória de MOP 1 000,00 paga na Secção de Tesouraria do Leal Senado e que será devolvida após o encerramento da praça;	有意者應持有在市政廳出納科繳付臨時保證金澳門幣一千元正的憑證，該保證金將於拍賣完畢後發還。
c) No dia da venda os pagamentos dos lotes serão feitos em acto contínuo à adjudicação em numerário e em moeda local;	丙) 拍賣當天，應在批給後隨即以本地貨幣的現金繳付獲批給物品的款項。
d) O lote adjudicado deverá ser retirado no prazo mínimo de 96 horas, após o pagamento e homologado do respectivo auto de venda, findo este prazo perde o adjudicatário o direito às partes não retiradas sem qualquer indemnização.	丁) 成交的物品應於付款及確認有關售賣筆錄後九十六小時內運走。倘逾期者，承批人喪失仍未運走的物品的權利且不獲任何賠償。
Leal Senado, em Macau, aos 17 de Junho de 1999.	一九九九年六月十七日於澳門市政廳
O Presidente, José Luís de Sales Marques.	主席 麥健智

Edital

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 21 de Maio de 1999, deliberou dar a designação de Travessa da Concórdia a uma nova via pública que se situa nos términos das Ruas da Concórdia, Um do Bairro da Concórdia e Dois do Bairro da Concórdia, e a identificar-se pelo seguinte:

Travessa da Concórdia, em chinês Vó Lok Hóng 和樂巷

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa no término da Rua Dois do Bairro da Concórdia e termina na Rua da Concórdia.

Para os devidos efeitos, este edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Junho de 1999.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lu Chi Seng	8,28

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999).

告示

仰眾知悉，市政執委會於一九九九年五月二十一日之市政例會上，決議將位於和樂街、和樂坊一街及和樂坊二街末端的新街道命名為 Travessa da Concórdia，有關資料如下：

Travessa da Concórdia，中文為和樂巷

屬花地瑪堂區

由和樂坊二街末端起，至和樂街止。

為相關效力，本告示連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾週知。

一九九九年六月十六日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP1,126.00)

預防及治療藥物依賴辦公室

名單

預防及治療藥物依賴辦公室為填補人員編制內第一職階一等翻譯員壹缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，經於一九九九年五月五日第十八期第二組《政府公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
盧志成	8.28

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本件被視為確定成績表。

(於一九九九年六月十一日經社會事務暨預算政務司之批示認可)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 3 de Junho de 1999.

一九九九年六月三日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

O Júri:

典試委員會：主席 黃艷梅

Presidente: Vong Yim Mui.

正選委員 Maria José da Paz Olímpio

Vogais efectivos: Maria José da Paz Olímpio; e

Álvaro Branco Calado

Álvaro Branco Calado.

(是項刊登費用為 MOP1,635.00)

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 1999:

預防及治療藥物依賴辦公室為填補人員編制內第一職階一等技術輔導員兩缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，經於一九九九年五月五日第十八期第二組《政府公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布應考人的評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Cheang Chan Mou	8,52
Chung Kin Min Córdova	8,49

合格應考人：	分
鄭振武	8.52
鍾建敏	8.49

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本件被視為確定成績表。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999).

(於一九九九年六月十一日經社會事務暨預算政務司之批示認可)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 3 de Junho de 1999.

一九九九年六月三日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

O Júri:

典試委員會：主席 Maria José da Paz Olímpio

Presidente: Maria José da Paz Olímpio.

正選委員 Álvaro Branco Calado

Vogais efectivos: Álvaro Branco Calado; e

許華寶

Hoi Va Pou.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

(是項刊登費用為 MOP1,664.00)